



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº

(Da Sra. Deputada Tia Eron)

Requer, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.432/11 e 5.850/16, por tratarem de matérias idênticas e correlatas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do que dispõe os artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL nº 5.850, de 2016 ao PL nº 1.432, de 2011 para que tramitem em conjunto.

JUSTIFICATIVA

A correlação temática dos projetos é incontestável visto tratar-se da premente e tormentosa questão da adoção de crianças e adolescentes com o escopo de torná-la mais célere para que sejam minimizados os efeitos nocivos que a morosidade dos procedimentos judiciais acarreta.

E, ainda, importante destacar e, sobretudo, alertar que o PL nº 1.432/11, em razão da multifacetariedade de sua temática foi despachado para 5 (cinco) comissões permanentes desta Casa, fato este que determinou a criação de Comissão Especial para análise do tema. Destaca-se, por oportuno, que intitulada Comissão sequer foi instalada. Ao revés, o PL nº 5.850/16 recebeu, desta Casa, tratamento de matéria urgente, sob o rito do Art. 155 do RICD, e encontra-se, portanto, incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da Câmara aguardando deliberação.

Neste sentido, urge a adoção das providências ordinárias de análise e identificação da correlação temática para que matérias idênticas sejam conjuntamente deliberadas.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017

Deputada Tia Eron
(PRB/BA)